

## **EDITAL 05/2025/PPGCTA/UDESC OESTE**

### **PROGRAMA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL NA UDESC – PROEPD**

A Coordenadora do Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, resolve abrir inscrições para o Programa de Estágio Pós-Doutoral (PROEPD), conforme as disposições da Resolução nº 075/2024 – CONSUNI.

#### **1. OBJETIVO**

O PROEPD tem como objetivo atrair pesquisadores doutores para a UDESC, proporcionando-lhes a oportunidade de contribuir com seu conhecimento e experiência para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura na universidade.

#### **2. PÚBLICO-ALVO**

Pesquisadores doutores, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, com visto permanente ou temporário, que não sejam servidores da UDESC, exceto docentes contratados em caráter temporário.

#### **3. DURAÇÃO E VALOR DAS BOLSAS**

As bolsas terão duração de até 12 meses, podendo o bolsista concorrer novamente em editais subsequentes. Será concedida 01 (uma) bolsa no valor de R\$ 5.200,00.

#### **4. INSCRIÇÕES**

A solicitação de Estágio Pós-Doutoral deverá ser encaminhada pelo pesquisador interessado ao docente supervisor, que deverá ser professor permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA da UDESC e possuir grau mínimo de Doutor ou equivalente e ter concluído pelo menos 03 (três) orientações de mestrado ou 01 (uma) orientação de doutorado.

As inscrições deverão ser realizadas pelo professor junto ao PPGCTA contendo os seguintes documentos:

- Currículo Lattes do candidato atualizado;
- Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;
- Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I);
- Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II), se aplicável;
- Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção será realizada pela comissão de seleção e bolsas do PPGCTA.

Os currículos *Lattes* dos candidatos serão avaliados considerando a produção de artigos científicos publicados nos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Não serão avaliados artigos “no prelo”, que ainda não foram atribuídos a edições/volumes de periódicos científicos, ou artigos aceitos em 2024 e que tenham sido atribuídos a edições/volumes de periódicos científicos referentes ao ano de 2025.

Para a avaliação será utilizado o Qualis Periódicos – Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020.

Os artigos científicos, na área “Ciência de Alimentos”, serão avaliados em concordância com a seguinte pontuação:

Qualis A1 – 1,000 ponto por artigo  
Qualis A2 – 0,875 ponto por artigo  
Qualis A3 – 0,750 ponto por artigo  
Qualis A4 – 0,675 ponto por artigo  
Qualis B1 – 0,500 ponto por artigo  
Qualis B2 – 0,375 ponto por artigo  
Qualis B3 – 0,250 ponto por artigo  
Qualis B4 – 0,125 ponto por artigo

O critério de seleção será a soma de pontos obtidos em relação aos artigos publicados no período.

O candidato selecionado será aquele que tiver maior pontuação.

Em caso de empate, o candidato mais idoso será selecionado.

## 6. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital pelo PPGCTA	10 de dezembro de 2025
Inscrição dos candidatos	até 08 de fevereiro de 2026
Homologação das inscrições	10 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado	12 de fevereiro de 2026
Recurso contra o resultado	13 de fevereiro de 2026
Publicação do resultado final	Até 24 de fevereiro de 2026

## 7. ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

Os bolsistas deverão:

- Dedicar-se às atividades definidas no Plano de Trabalho, com um mínimo de 30 horas semanais.
- Apresentar Relatório Semestral e Relatório Final das atividades desenvolvidas.
- Mencionar a UDESC como instituição financiadora em toda produção intelectual resultante do estágio.
- Desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tanto na graduação quanto na pós-graduação, respeitando o limite de 1/3 da carga horária total para atividades de ensino.
- Não exercer atividades administrativas ou de representação na UDESC.
- Assinar o Termo de Compromisso de Estágio Pós-Doutoral (Anexo I).
- Para candidatos com vínculo empregatício, apresentar o Termo de Ciência da Instituição Empregadora (Anexo II).
- Assinar a Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (Anexo III).

## **8. RESULTADO**

O resultado final será publicado no site do PPGCTA e comunicado ao candidato selecionado por e-mail.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo PPGCTA, em conformidade com a Resolução nº 075/2024 - CONSUNI.

Pinhalzinho - SC, 08 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Liziane Schittler Moroni

Coordenadora do PPGCTA



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6K5PA70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LIZIANE SCHITTLER** (CPF: 460.XXX.800-XX) em 08/12/2025 às 19:02:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2021 - 17:12:50 e válido até 09/06/2121 - 17:12:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5ODVfNDYwMTRfMjAyNV9PNks1UEE3MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045985/2025** e o código **O6K5PA70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**ANEXO I****TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

....., aprovado(a) para participar do Estágio Pós-Doutoral do(a) (Unidade, Órgão de Integração ou Órgão Complementar), (Departamento e/ou Área) , declaro estar ciente das regras do Programa e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Estágio Pós-Doutoral não gera vínculo empregatício com a Universidade do Estado de Santa Catarina, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Local..... data.....

Pós- Doutorando

Responsável – Prof. Dr. .....

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **H516QXM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LIZIANE SCHITTLER** (CPF: 460.XXX.800-XX) em 08/12/2025 às 19:02:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2021 - 17:12:50 e válido até 09/06/2121 - 17:12:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5ODVfNDYwMTRfMjAyNV9INTE2UVhNMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045985/2025** e o código **H516QXM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Resolução nº 4/2017-CONSUNI****ANEXO II  
TERMO DE CIÊNCIA**

.....(Empresa ou Instituição de Ensino), inscrita no CNPJ sob nº ..., com sede à Rua ..., representada por seu (Presidente/Diretor/Reitor)....., portador do RG nº ..., inscrito no CPF nº ..., domiciliado à Rua....., declara estar ciente e concordar com a participação de ..... (nome do Pós-Doutorando) no Estágio Pós-Doutoral, pelo prazo de ....., que poderá ser prorrogado, a critério da Universidade.

Declara, ainda, estar ciente das regras do Estágio Pós-Doutoral na UDESC.

Representante Legal

Pós-Doutorando

Responsável - Prof. Dr. .....

Presidente do Colegiado de Pós-Graduação ou da Comissão de Pesquisa do Centro



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **T7575LUU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LIZIANE SCHITTLER** (CPF: 460.XXX.800-XX) em 08/12/2025 às 19:02:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2021 - 17:12:50 e válido até 09/06/2121 - 17:12:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5ODVfNDYwMTRfMjAyNV9UNzU3NUxVVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045985/2025** e o código **T7575LUU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**Resolução nº 4/2017-CONSUNI****ANEXO III****DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

\_\_\_\_\_(Nome), \_\_\_\_\_(qualificação - RG, CPF e Profissão) para fins de inscrição no Estágio Pós-Doutoral, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da UDESC em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “\_\_\_\_\_”

Devendo:

1. Comunicar ao NIT o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de tomar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UDESC como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UDESC a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Estágio Pós-Doutoral a vinculação formal ou informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.
5. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração da Propriedade Intelectual gerada.
6. Indicar minha vinculação à UDESC e à Unidade em que foi desenvolvido o Estágio Pós-Doutoral, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do Estágio Pós-Doutoral, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **53TJ8BB0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LIZIANE SCHITTLER** (CPF: 460.XXX.800-XX) em 08/12/2025 às 19:02:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/06/2021 - 17:12:50 e válido até 09/06/2121 - 17:12:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU5ODVfNDYwMTRfMjAyNV81M1RKOEJCMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045985/2025** e o código **53TJ8BB0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.